

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

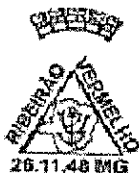
Ribeirão Vermelho, 22 de janeiro de 2025

AUTORIZAÇÃO

Após análise AUTORIZO a finalização do processo de Dispensa sob o Nº 001/2025 para prestação de serviços de renovação de certificado digital A3 do Prefeito Municipal e demais Departamentos da Administração Pública.



Thiago Clayton Cantão
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Prestação de serviços de renovação de certificado digital A3 do Prefeito Municipal e demais Departamentos da Administração Pública.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro as 16 horas, foi encerrado o prazo de 3 dias úteis para recebimento de propostas adicionais conforme Intenção de Compra 021/2025 publicada no Diário Oficial do Município no dia 15 de janeiro de 2025 onde obtivemos duas propostas adicionais sendo uma delas a de menor valor e vencedora da dispensa 001/2025, com o valor total de : R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais-) conforme especificações contidas no DFD.

Empresa vencedora: C&L CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 32.018.117/0001-99

Ribeirão Vermelho, 22 de janeiro de 2025.


Ítalo Rosse Campos
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025, adequo, conforme DFD enviado pela Secretaria Municipal de Administração, o processo de Nº 004/2025, Dispensa nº 001/2025 para Prestação de serviços de renovação de certificado digital A3 do Prefeito Municipal e demais Departamentos da Administração Pública, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 75, incisos I e II, previsão de dispensa de licitação para contratação que envolva valores conforme mensurado abaixo:

O valor do Art. 75, caput, inciso I passa a ser R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores)

O valor do Art. 75, caput, inciso II passa a ser R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras

As contratações do art.75 são permitidas desde que não ultrapassem os valores permitidos no exercício financeiro ou se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

No presente caso, conforme verificados no termo de referência e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.



Ítalo Rosse Campos

Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após o período de publicação da intenção de compra 001/2025 e em análise as documentações da empresa vencedora, **RATIFICO** nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em especial o seus Art. 75 e 95, os procedimentos realizados pelo Agente de Contratações e equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 2.452/2024, no Processo sob o nº 004/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025 para prestação de serviços de renovação de certificado digital A3 do Prefeito Municipal e demais Departamentos da Administração Pública, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais-) conforme especificações contidas no DFD.

Empresa vencedora: C&L CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 32.018.117/0001-99

Ribeirão Vermelho, 22 de janeiro de 2025



Thiago Clayton Cantão
Secretário Municipal de Administração